



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 334, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 09 de 07 de Junho de 2014 que dispõe sobre a regulamentação dos processos internos de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados da Administração Pública Municipal, bem como sobre a aplicação de penalidades.

RESOLVE:

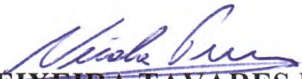
Art. 1º NOMEAR o servidor **JOSÉ ALVES TENÓRIO NETO** para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO CONTRATUAL** do Município na condição de Presidente da referida Comissão.

Art. 2º A Comissão Permanente de Correição Contratual do Município de Campo Alegre passará a ser composta dos seguintes membros:

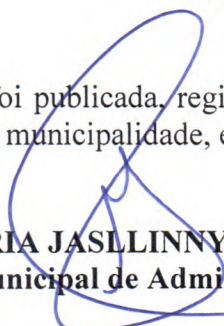
- 1) **JOSÉ ALVES TENÓRIO NETO**, portador do CPF nº 037.441.764-44, ocupante do cargo de Assessor Jurídico (PRESIDENTE);
- 2) **ALESSANDRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 037.093.844-51, ocupante do cargo de Vigilante (MEMBRO);
- 3) **WEVERTON OLIVEIRA GOMES**, portador do CPF nº 072.460.254-21, ocupante do cargo de **Gerente do Núcleo de Termo de Referência** (MEMBRO).

Art. 3º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 28 de maio de 2021.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento